



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 004/2025 ANO XVI

Divulgação: quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Publicação: quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Mega Computadores e Periféricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.190.680/0001-89.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de janeiro de 2025. O reajuste dos preços dos serviços com base na variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses, relativo ao mês de outubro de 2024, no percentual de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), a partir de 16 de janeiro de 2025.

Valor Total estimado: R\$ 9.679,80 (nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), sendo que o valor mensal irá passar de R\$ 770,00 para R\$ 806,65 (oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: "1051 02 61 734 4355 0001", natureza econômica "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do Aditivo: 16 de Janeiro de 2025 a 15 de Janeiro de 2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 08/01/2025.

Deferindo, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017, o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 07/01/2025, requerido pelo servidor Wellington Carvalho Costa, Oficial Judiciário, JME 0341-7.

Designando, nos termos da Portaria TJMMG n. 1.370/2021, a servidora Vanilde Maria Fonseca, Oficial Judiciária, JME 0354-9, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código do grupo JM-CH-03, código do cargo CS-L2, no período de 27/01/2025 a 07/02/2025.

Desligando deste Tribunal, a partir de 18/12/2024, o n. 100722-8, 2º Sgt PM Vitório Santana Filho.

Exonerando a servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva do cargo de provimento em Comissão de Coordenadora de Área, código do grupo JM-CH-02, código do cargo CA-L6, PJ-69, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, a partir de 09/01/2025.

Nomeando a servidora Ana Paula Araújo Sales Rezende para exercer o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora de Área, código do grupo JM-CH-02, código do cargo CA-L6, PJ-69, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021.

Lotando:

- a servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, JME 0421-9, na Diretoria Judiciária, a partir de 09/01/2025;
- a servidora Ana Paula Araújo Sales Rezende, JME 0968-0, na Escola Judicial Militar, a partir de 14/01/2025.

**PORTARIA N. 1676, DE 8 DE JANEIRO DE 2025**

Institui comissão para analisar a proposição de desfazimento de veículos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o art. 28 da Portaria n. 1.204, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre as normas de administração de patrimônio mobiliário e materiais;

**CONSIDERANDO** a proposição de desfazimento de veículos de que trata o Processo SEI n. 25.0.000000043-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída comissão para analisar a proposição de desfazimento de veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas) da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Anny Margareth Pereira Lucas, que coordenará os trabalhos;
- II - Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva;
- III - Thiago Álvares da Silva Constâncio.

Art. 3º A comissão, após avaliar os veículos, apresentará relatório detalhado, contendo, se for o caso, a sugestão da modalidade de desfazimento, devidamente justificada.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente